

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO № 5309, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2493, 23 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO					
Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças			
Unidade	06	Tecnologia da Informação			
Funcional	04.126.0003				
Ação	2.017	Atividades do CPD			
Elemento	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comun 30.000,00			
FR	01	Tesouro			
	110 000	Geral			
Total		30.000,00			

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43			

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	06	Tecnologia da Informação	
Funcional	04.126.0003		
Ação	2.017	Atividades do CPD	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			30.000,00





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 22 de fevereiro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

